

Relatório de Atividades Legislativas
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
4ª Legislatura(2021 - 2024)

Abertura

A produção legislativa é o reflexo mais transparente do compromisso público e da responsabilidade política dos representantes do povo. O presente relatório visa evidenciar, com clareza e objetividade, o esforço coletivo dos vereadores e vereadoras de UBAJARA ao longo do período, valorizando a atuação de cada parlamentar nas proposições, debates e conquistas institucionais.

Neste cenário de constante transformação social, a Câmara Municipal de UBAJARA reafirma seu papel de mediadora entre a população e o Executivo, fiscalizando, propondo e debatendo soluções para as demandas do município. Através do registro detalhado das atividades legislativas, reforçamos o princípio da transparência e do acesso à informação, elementos fundamentais para o fortalecimento democrático.

Cada proposição apresentada representa uma resposta direta às necessidades da população, construída com base no diálogo, escuta ativa e acompanhamento dos desafios locais. Além dos números, destacam-se as temáticas centrais dos projetos, os impactos esperados e o envolvimento dos parlamentares em diferentes áreas, como infraestrutura, educação, saúde, bem-estar animal e desenvolvimento rural.

Este relatório se propõe também como ferramenta de prestação de contas à sociedade, permitindo que cada cidadão avalie o desempenho da Câmara e dos seus representantes. O objetivo é garantir que a atuação parlamentar seja cada vez mais eficiente, próxima da realidade municipal e alinhada às expectativas da comunidade.

Acreditamos que a transparência, a ética e o comprometimento são valores indispensáveis para o mandato legislativo. Por isso, disponibilizamos de forma clara e acessível todas as informações relativas à frequência, produção legislativa, autoria, relatorias, requerimentos, indicações, projetos e participação em sessões, reafirmando o compromisso permanente da Câmara Municipal de UBAJARA com a cidadania e o desenvolvimento local.

1. Mesa Diretora -- 4ª Legislatura(2021 - 2024)

PRESIDENTE: FILIPE DE ANDRADE COSTA

VICE-PRESIDENTE: MARIA AUCILENE COSTA PEREIRA

1º SECRETÁRIO(A): CLAUDIO CARVALHO DE MESQUITA

2º SECRETÁRIO(A): BENEDITA MEIRE SOUZA MARTINS

2. Comissões Permanentes

A Câmara Municipal de UBAJARA conta com 4 comissões permanentes, responsáveis por analisar, emitir pareceres e aprimorar as matérias legislativas de acordo com suas áreas temáticas. São elas:

COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES (CAPROSMO):

Art. 54 do R.I - Compete a Comissão de Agricultura, Pesca, Recursos Hídricos, Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e outras atividades, emitir parecer sobre todos os processos referentes à Agricultura, Pesca, recursos Hídricos, obras Serviços Públicos e outras atividades realizadas pelo Município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos e outras atividades administrativas ou privadas sujeitas a deliberação da Câmara.

COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CCESA):

Art. 55 do R.I - Compete a Comissão de Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social emitir parecer sobre os processos referentes a educação, ensino e artes, ao Patrimônio histórico, aos esportes, a higiene e saúde pública e as obras assistenciais.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO):

Art. 53 do R.I - Compete a Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, em especial sobre: I - Proposta orçamentária, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; II – Os pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; III – Proposições referentes a matéria tributária, abertura de créditos adicionais, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município que acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público; IV- Proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo e os subsídios dos agentes políticos, quando for o caso. V – As matérias que direta ou indiretamente representem mutação patrimonial do Município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR):

Art. 52 do R.I - Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre os assuntos encaminhados à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, regimental e gramatical. Parágrafo Único – A comissão de Justiça e Redação emitirá parecer sobre todos os processos que tramitam pela Câmara Municipal, ressalvado a proposta orçamentária e o parecer do Tribunal de Contas.

3. Relatório de Presença Parlamentar

Parlamentar	Presenças
AMADEU	36
ANTONIO JOSÉ	34
AUCILENE	36
BETÃO	35

CLAUDIO MESQUITA	36
DR ROMMELL PAIVA	35
EMÍLIO	35
FILIFE COSTA	37
JANICÉLIO	33
JOAO DOS ANJOS	34
MARLITO	35
MEIRE	33
NICOLLAS PEREIRA	0
ROBENILTA	34

Durante a 4ª Legislatura(2021 - 2024) houveram 37 sessões plenárias nas seguintes datas: 02/01/2023, 20/01/2023, 27/01/2023, 10/02/2023, 15/02/2023, 17/02/2023, 24/02/2023, 10/03/2023, 17/03/2023, 24/03/2023, 06/04/2023, 14/04/2023, 20/04/2023, 05/05/2023, 19/05/2023, 26/05/2023, 31/05/2023, 02/06/2023, 16/06/2023, 23/06/2023, 12/07/2023, 11/08/2023, 18/08/2023, 23/08/2023, 15/09/2023, 20/09/2023, 22/09/2023, 29/09/2023, 06/10/2023, 20/10/2023, 27/10/2023, 03/11/2023, 17/11/2023, 24/11/2023, 08/12/2023, 15/12/2023, 15/12/2023.

4. Produção Legislativa Geral (2023 - 2023)

Tipo de Proposição	Quantidade
Indicação	7
Projeto de Decreto Legislativo	19
Projeto de Lei Ordinária	40
Projeto de Lei Ordinária- Executivo	20
Projeto de Resolução	5
Requerimento	3
Veto	1
Total	95

5. Produção Legislativa Individualizada

5.1 AMADEU

Projeto de Decreto Legislativo: 2

Projeto de Lei Ordinária: 2

Total: 4

5.2 ANTONIO JOSÉ

Nenhuma proposição encontrada

5.3 AUCILENE

Projeto de Decreto Legislativo: 1

Total: 1

5.4 BETÃO

Projeto de Decreto Legislativo: 1

Total: 1

5.5 CLAUDIO MESQUITA

Projeto de Decreto Legislativo: 4

Projeto de Lei Ordinária: 1

Total: 5

5.6 DR ROMMELL PAIVA

Indicação: 5

Projeto de Decreto Legislativo: 2

Projeto de Lei Ordinária: 11

Total: 18

5.7 EMÍLIO

Projeto de Decreto Legislativo: 2

Projeto de Lei Ordinária: 1

Total: 3

5.8 FILIPE COSTA

Indicação: 1

Projeto de Decreto Legislativo: 3

Projeto de Lei Ordinária: 16

Projeto de Resolução: 3

Requerimento: 3

Total: 26

5.9 JANICÉLIO

Nenhuma proposição encontrada

5.10 JOAO DOS ANJOS

Nenhuma proposição encontrada

5.11 MARLITO

Projeto de Decreto Legislativo: 1

Projeto de Lei Ordinária: 1



Total: 2

5.12 MEIRE

Projeto de Decreto Legislativo: 2

Projeto de Lei Ordinária: 1

Total: 3

5.13 NICOLLAS PEREIRA

Nenhuma proposição encontrada

5.14 ROBENILTA

Indicação: 1

Projeto de Decreto Legislativo: 1

Projeto de Lei Ordinária: 3

Total: 5

6. Participação e Relatoria

No período analisado, os parlamentares atuaram de forma expressiva não apenas na apresentação e acompanhamento de proposições legislativas, mas também na participação ativa das sessões plenárias e no encaminhamento de demandas junto ao Poder Executivo. Destaca-se ainda o envolvimento dos vereadores em relatorias de projetos estratégicos e no acompanhamento das execuções de obras e serviços públicos, reforçando o papel das comissões permanentes como instâncias essenciais para a análise técnica e o aprimoramento das matérias legislativas. Além disso, os pronunciamentos em plenário refletiram o compromisso com a defesa das comunidades, contribuindo para o fortalecimento do debate democrático e a busca por soluções efetivas para as necessidades do município.

7. Resumo das Atividades Legislativas

No período em questão, a Câmara Municipal reafirmou seu papel central no fortalecimento da democracia local, conduzindo um processo legislativo pautado pela transparência, responsabilidade e participação ativa dos parlamentares. O volume significativo de proposições apresentadas e o rigor no exercício da função fiscalizadora evidenciam o compromisso do Legislativo com o desenvolvimento do município e a busca por soluções para as demandas da sociedade.

Durante o exercício legislativo, a atuação dos vereadores se destacou pela diversidade de temas tratados, contemplando desde melhorias em infraestrutura urbana e rural até avanços nas áreas de educação, saúde, assistência social, desenvolvimento econômico e bem-estar coletivo. O resultado desse trabalho reflete a sensibilidade do Parlamento municipal em ouvir os diferentes segmentos da população e transformar essas necessidades em ações concretas.

Dessa forma, o conjunto das atividades legislativas demonstra o empenho dos vereadores em promover políticas públicas que impactem positivamente a vida dos cidadãos, consolidando a Câmara Municipal como agente fundamental de transformação social e desenvolvimento sustentável.

Encerramento

O encerramento deste relatório não representa o fim das atividades, mas o compromisso renovado de seguir atuando com ética, transparência e dedicação. A cada proposição protocolada, a Câmara Municipal de UBAJARA reafirma seu papel como instrumento de transformação social, aproximando-se dos anseios da população e oferecendo respostas concretas às necessidades do município.

A divulgação deste relatório reforça a importância do controle social e da participação cidadã. É por meio da transparência e do acompanhamento das atividades legislativas que a população pode avaliar, cobrar e contribuir para o aprimoramento contínuo do trabalho parlamentar.

Destacamos que o compromisso dos vereadores e vereadoras vai além das sessões e proposições. Envolve o diálogo permanente com a comunidade, a busca por soluções inovadoras e o acompanhamento criterioso da execução das políticas públicas. Este relatório é, portanto, um convite para que a sociedade participe ativamente deste processo, fortalecendo a democracia local.

Por fim, reafirmamos a responsabilidade institucional da Câmara Municipal de UBAJARA com a legalidade, a moralidade e a eficiência, colocando-se à disposição de todos para o esclarecimento de dúvidas e o recebimento de sugestões, na construção de um município cada vez mais desenvolvido, justo e cidadão.

Câmara Municipal de UBAJARA — 4ª Legislatura(2021 - 2024)

UBAJARA, 31/12/2023

FILIFE DE ANDRADE COSTA

Presidente